

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 039/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 04.04.2003, o saldo de férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2002, aprazado de 24.03 a 21.05.2003, restando-lhe 48 (quarenta e oito) dias, a serem usufruídos no período de 22.04 a 08.06.2003, bem como aprazou as férias da referida magistrada, relativas ao exercício de 2003, para o período de 09.06 a 07.08.2003.***

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte, que absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO